

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraíba

Município: São José De Espinharas - PB

Região de Saúde: 6ª Região

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 02/03/2026 09:31:48

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como eixo central da rede de cuidado, fortalecendo políticas estratégicas com foco na equidade e no atendimento integral às necessidades de saúde da população.

OBJETIVO Nº 1.1 - Concretizar a Atenção Primária à Saúde (APS) como a porta de entrada preferencial do SUS, assegurando a integralidade e a continuidade do cuidado, ampliando o acesso da população, fortalecendo a qualificação das equipes e aprimorando a resolutividade dos serviços prestados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Garantir, Expandir e qualificar o acesso aos serviços da APS através do fortalecimento de ações de promoção e prevenção em saúde no território com 100% de equipes APS permaneçam em funcionamento pleno, com equipe mínima completa, infraestrutura adequada e oferta regular de ações e serviços à população.	Percentual da população com cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS).	100,00	2024	Percentual	100	Número	100	100	100	100
1.1.2	Diminuir para 10% o número de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.	Taxa de internações por ICSAP.	15,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	3,00	5,00	7,00	10,00
1.1.3	Reduzir em 5% a taxa de morbimortalidade por causas externas.	Taxa de morbimortalidade por causa externa.	10,00	2024	Percentual	5,00	Percentual	2,00	3,00	4,00	5,00
1.1.4	Qualificar o processo de trabalho com educação permanente anualmente para 100% dos profissionais da APS.	Número de capacitações realizadas anualmente.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Manter equipes multiprofissionais (e- multi) com cobertura 100% das UBS.	Proporção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem equipe multiprofissional (e-Multi) implantada e ativa, em relação ao total de UBS do território.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

1.1.6	Expandir 100% UBS com atendimento no período noturno, especialmente para os trabalhadores.	Percentual de funcionamento do Programa Saúde do Trabalhador no período noturno com equipe multiprofissional ampliada.	-	-	-	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
1.1.7	Implementar 100% na rede de Atenção primária as Práticas Integrativas e Complementares do SUS.	Percentual de UBS com atividades de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) implantadas.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	100,00
1.1.8	Fortalecer e garantir o cumprimento de metas no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável, Nutri SUS, entre outros no Município.	Percentual de ações desenvolvidas nos programas Saúde na Escola e afins.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.9	Promover a educação em saúde, prevenção e conscientização da população sobre temas prioritários por meio de campanhas mensais nas unidades de APS.	Percentual de 100% de campanhas alusivas realizadas no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Avaliar e monitorar 100% os resultados dos indicadores do Novo cofinanciamento da APS, afim de garantir as condições necessárias ao cumprimento das metas, em conformidade a Portaria nº 3.493/24 e normas vigentes.	Percentual de Indicadores do novo cofinanciamento atingido.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.11	Cumprir a Lei Municipal que regulamenta o repasse do novo cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (APS) aos profissionais, conforme disposto na Portaria GM/MS nº 3.493/2024 e demais normas vigentes.	Grau de Cumprimento do Repasse do Cofinanciamento da APS aos Profissionais.	1	2025	Número	1	Número	1	1	1	1
1.1.12	Capacitar 100% dos vigilantes que atuam nos serviços de saúde do município em temáticas relacionadas à segurança patrimonial e do usuário.	Percentual de vigilantes dos serviços de saúde capacitados em segurança.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.13	Aprimorar o matriciamento entre as equipes da APS e EMULTI/apoio matricial, garantindo a realização de discussões de casos e elaboração de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS) em pelo menos 80% das equipes ao longo do ano.	Proporção de equipes da APS que realizaram reuniões de matriciamento com discussão de casos e elaboração/atualização de PTS no período.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.1.14	Aprimorar e ampliar as atividades do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas pactuadas, garantindo a realização de ações educativas sobre primeiros socorros, Leis Lucas Santos e Menino Bernardo, prevenção das violências, fitoterapia e demais temas prioritários, atingindo pelo menos 80% das escolas pactuadas ao longo do ano.	Proporção de escolas pactuadas com o PSE que receberam ações educativas sobre os temas previstos.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a prevenção, o diagnóstico precoce e o cuidado integral das doenças crônicas, garantindo seu manejo adequado, com o objetivo de reduzir complicações, incapacidades e mortalidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Aumentar o acompanhamento ativo de pessoas com condições crônicas para ≥ 80% dos casos cadastrados, oferecendo exames necessários.	Percentual de usuários com acompanhamento e exames realizados para condições crônicas pela APS.	50,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.2.2	Ampliar a resolutividade das equipes de APS, através do registro de estratificação de risco para ≥ 70% dos pacientes crônicos, garantindo que encaminhamentos sejam regulados, reduzindo fluxos desnecessários.	Percentual de encaminhamentos evitáveis para atenção especializada e hospitalar.	30,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.2.3	Reduzir em 20% internações e complicações relacionadas às DCNT	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não transmissíveis – DCNT.	60,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.2.4	Manter 100% do Programa Nacional de Combate ao Tabagismo em parceria em todas as UBS.	Percentual de UBS com Programa de Tabagismo em funcionamento.	50,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.3 - Consolidar a atenção integral à saúde da pessoa idosa, promovendo o envelhecimento saudável, prevenindo agravos, assegurando o manejo adequado das doenças crônicas e garantindo autonomia, funcionalidade e qualidade de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Incentivar o aumento de 40% do número de avaliação multidimensional de pessoa idosa (AMPI) (+60 anos) na APS.	Percentual de registros de avaliação multidimensional da pessoa idosa (AMPI) na APS.	10,00	2024	Percentual	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
1.3.2	Atingir ≥ 90% de cobertura vacinal (influenza e pneumocócica).	Percentual de vacinação da população idosa.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.3.3	Implantar protocolo de prevenção de quedas em 100% das UBS, através do acompanhamento domiciliar dos idosos.	Percentual de idosos avaliados em relação aos acompanhados.	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	75,00	80,00	100,00
1.3.4	Capacitar 100% das equipes de saúde para o cuidado ao idoso.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.5	Aumentar em 30% a identificação e notificação de violência/abandono contra idosos.	Número de notificações por ano.	0,00	2024	Percentual	30,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	30,00
1.3.6	Implementar grupos de atividade física para idosos em 100% das áreas de ESF.	Percentual de grupos de atividades físicas para idosos em funcionamento.	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	75,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.4 - Garantir atenção integral à saúde da mulher na APS, com cuidado contínuo e humanizado, focado em prevenção, detecção precoce de agravos, saúde reprodutiva e acompanhamento no pré-natal, puerpério e climatério.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Ampliar a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero para 0,65 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames citopatológicos do colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,35	2024	Razão	0,65	Razão	0,40	0,50	0,60	0,65
1.4.2	Realizar rastreamento de câncer de mama ampliando para 0,40 a razão de exames de mamografias em mulheres de 40 a 74 anos de idade, garantindo tratamento quando necessário.	Razão de exames de mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 40 a 74 anos e população da mesma faixa etária.	0,18	2024	Razão	0,40	Razão	0,20	0,30	0,35	0,40
1.4.3	Aumentar para 90% o número de gestantes com sete ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de gestantes com sete ou mais consultas pré-natal.	80,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.4	Garantir 90% das gestantes cadastradas com início de pré-natal até 12 (doze) semanas.	Percentual de início precoce do pré-natal.	85,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.4.5	Registrar 100% dos casos de violência contra a mulher e garantir notificação.	Percentual de notificações realizadas.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.4.6	Garantir 100% de oferta de contracepção a todas as mulheres que desejarem	Percentual de mulheres acompanhadas em planejamento reprodutivo.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.5 - Assegurar a atenção integral à saúde materna e infantil, do planejamento reprodutivo ao pós-parto e ao desenvolvimento da criança, promovendo a redução da morbimortalidade e fortalecendo a APS e a Rede Materno-Infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Garantir 95% das crianças com vacinação completa até 12 meses.	percentual de crianças com esquema vacinal completo	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.5.2	Redução em 5% os partos cesáreos ao ano, através de estimular ações voltadas ao Plano Nascer Saudável.	Percentual de partos cesáreos.	56,00	2024	Percentual	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.5.3	Garantir acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e imunização de 90% das crianças até	Percentual de crianças acompanhadas.	85,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.5.4	Ampliar cobertura para 50% de amamentação exclusiva com implantação de linha de cuidado de Aleitamento Materno.	Percentil de cobertura de aleitamento materno exclusivo.	30,00	2024	Percentual	50,00	Percentual	35,00	40,00	45,00	50,00
1.5.5	Aumentar em 5% anualmente o número de recém-nascidos com coleta do teste do pezinho realizada entre o 3º e 5º dia de vida.	Percentual de recém-nascidos com teste do pezinho realizado no município.	-	-	-	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.5.6	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do bolsa família.	80,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.5.7	Incentivar a ampliação em 10% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF).	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) em crianças e gestantes.	-	-	-	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.5.8	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	Percentual de escolas de educação infantil com programa de prevenção à obesidade implementado.	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.5.9	Implementar programas de prevenção à obesidade infantil em 70% das escolas de educação infantil do município.	Percentual de escolas de educação infantil com programa de prevenção à obesidade implementado.	-	-	-	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
1.5.10	Reduzir em 10% a prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	Prevalência de desnutrição infantil em crianças menores de 5 anos.	15,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	3,00	5,00	8,00	10,00
1.5.11	Reduzir fatores de risco materno durante gestação, Identificar e referenciar 100% dos casos de alto risco materno-infantil.	Percentual de casos de alto risco referenciados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.12	Realizar ações educativas para 80% das gestantes e famílias cadastradas na APS.	Percentual de famílias atendidas com ações educativas.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir atenção integral à saúde do homem, ampliando o acesso, promovendo prevenção, incentivando o autocuidado e reduzindo a morbimortalidade evitável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.6.1	Incentivar o aumento de 20% do número de consultas e participação em grupos de saúde com homens nos serviços da APS.	Percentual de registros de homens com consultas com profissionais da APS.	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00
1.6.2	Estimular o aumento de 20% do número de homens que realizam as consultas do pré-natal do pai/parceiro.	Percentual de registros de homens com consulta do pré-natal do pai/parceiro.	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.6.3	Reduzir anualmente em 2,5% a taxa de mortalidade por causas evitáveis em homens.	Taxa de internações da população masculina.	20,00	2024	Percentual	2,50	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50

OBJETIVO Nº 1.7 - Assegurar acesso universal e integral à saúde bucal, com ênfase em prevenção, diagnóstico precoce, cuidado clínico resolutivo e reabilitação, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.7.1	Realizar escovação supervisionada e garantir 100% a entrega anual de kits de Saúde Bucal (escova, creme dental e fio dental) na rede de ensino do município.	Percentual de cobertura de escovação dental supervisionada e entrega de kits de saúde bucal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.2	Ampliar para 10% a cobertura da primeira consulta odontológica programada.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	30,00	2024	Percentual	10,00	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
1.7.3	Encaminhar 100% dos casos prioritários para o CEO referenciado.	Taxa de encaminhamento e retorno do CEO.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.7.4	Atingir ≥ 90% de gestantes com atendimento odontológico durante o pré-natal.	Percentual de gestantes com atendimento odontológico na APS.	80,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.7.5	Realizar ações de diagnóstico precoce de câncer de boca em 80% de idosos.	Percentual de idosos atendidos para câncer de boca na APS.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
1.7.6	Ampliar em 30% a oferta de próteses dentárias.	Número de próteses dentárias entregues.	48,00	2024	Percentual	30,00	Percentual	10,00	15,00	20,00	30,00
1.7.7	Implantar e manter em funcionamento 1 (um) Serviço de Especialidades em Saúde Bucal (Sesb) garantindo a oferta ampliada de especialidades odontológicas e a integralidade do cuidado em saúde bucal.	Número de Sesb implantados e em funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer o cuidado em saúde mental na APS, promovendo prevenção, atenção integral e acompanhamento contínuo, visando reduzir o sofrimento psíquico e promover o bem-estar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.8.1	Aumentar em 20% os atendimentos de saúde mental na APS com plano terapêutico (PTS).	Percentual de atendimentos em saúde mental	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.8.2	Capacitar 100% das equipes da APS em saúde mental e acolhimento.	Percentual de equipes capacitadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.8.3	Formar grupos de saúde mental em 100% das UBS do município, garantindo a participação regular de usuários.	Percentual de UBS com grupos de saúde mental formados e em funcionamento.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.9 - Assegurar acesso equitativo e integral aos serviços de saúde, priorizando populações vulneráveis e considerando desigualdades territoriais, socioculturais e econômicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.9.1	Promover equidade na atenção à saúde com implementação de ações de promoção e prevenção com foco em grupos prioritários nas UBS, garantindo que 100% dos territórios vulneráveis tenham diagnóstico situacional atualizado.	Percentual de territórios com diagnóstico socio territorial atualizado.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.2	Ampliar em 20% o número de atendimentos às populações vulneráveis.	Percentual de atendimentos a populações vulneráveis.	60,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	20,00	20,00	20,00	20,00
1.9.3	Fomentar ações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em 100% nos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde que realizam e registram ações da PNAI-LGBT.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - Garantir atenção integral à saúde do adolescente, com foco em prevenção, promoção do bem-estar e cuidado contínuo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.10.1	Reduzir em 5% os casos de gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos, ao longo do ano.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas de 10 a 19 anos.	11,60	2024	Percentual	5,00	Percentual	1,00	2,00	3,00	5,00
1.10.2	Ampliar para 90% o número de adolescentes que devem receber orientação sobre DST/HIV e métodos contraceptivos em consultas ou atividades educativas.	Percentual de adolescentes atendidos com orientação em saúde sexual.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.10.3	Garantir 95% vacinação completa dos adolescentes conforme calendário básico do MS,	Percentual de adolescentes com vacinação em dia.	85,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.10.4	Incentivar que 90% dos adolescentes participem de ações de Promoção à saúde mental e prevenção ao uso de álcool e drogas.	Percentual de adolescentes em risco psicossocial acompanhados.	-	-	-	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
1.10.5	Promover 100% de atenção integral à saúde do adolescente.	Percentual de adolescentes com consulta de acompanhamento anual.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.10.6	Formar grupos de saúde do adolescente em 100%, com participação regular dos adolescentes cadastrados.	Percentual de UBS com grupos de saúde do adolescente formados e em funcionamento.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.11 - Promover alimentação adequada e saudável, fortalecendo a vigilância alimentar e nutricional e prevenindo agravos relacionados à alimentação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.11.1	Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças menores de 5 anos acompanhadas na APS anualmente.	Percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional registrado no PEC.	90,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.2	Capacitar anualmente 100% das equipes da APS em alimentação e nutrição.	Percentual de equipes capacitadas em alimentação e nutrição.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.3	Aumentar em 20% o registro de indicadores nutricionais ao final desse plano.	Cobertura de registro de medida antropométrica no PEC.	40,00	2024	Percentual	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
1.11.4	Realizar ações de promoção da alimentação adequada, saudável e prevenção da obesidade em 100% das UBS.	Percentual de UBS com ações de promoção da alimentação saudável.	100,00	2024	Percentual	100	Número	100	100	100	100

OBJETIVO Nº 1.12 - Estruturar, ampliar e investir nos serviços da APS para seu fortalecimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.12.1	Construir, Reformar e Ampliar serviços da APS, especialmente da Unidade Básica de Saúde Francisco Wanderley.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde (UBS) construídas, reformadas ou ampliadas conforme planejamento.	-	-	-	100,00	Percentual	50,00	75,00	80,00	100,00
1.12.2	Construir e/ou reformar as Unidades Âncora da zona rural, priorizando a unidade do Sítio Tronco, garantindo 100% da execução das obras previstas no período.	Percentual de Unidades Âncora da zona rural construídas e/ou reformadas conforme o planejamento anual.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.3	Construir e manter um polo da Academia da Saúde para promoção de atividade física e prevenção de doenças.	Construir um polo da Academia da Saúde planejados no município.	0,00	2024	Percentual	1	Número	1	1	1	1
1.12.4	Garantir a disponibilidade de equipamentos e transporte adequados para o funcionamento das Unidades de Atenção Primária à Saúde, assegurando qualidade, acessibilidade e cobertura dos serviços.	Adquirir 100% dos equipamentos essenciais planejados para as unidades de APS e Disponibilizar transporte adequado para 100% das equipes de APS conforme necessidade do território.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.12.5	Adquirir 01 (uma) Unidade Móvel Odontológica para equipes que atende nas comunidades rurais.	Número de Unidades de Manejo Odontológico (UMO) implantadas no município.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Atenção Especializada e a Rede de Atenção à Saúde de forma regionalizada, qualificando os serviços com ênfase em ações de promoção, prevenção e cuidado integral à saúde da população.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Especializada integrada à APS e à Rede de Saúde, garantindo acesso ampliado e cuidado de qualidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.1.1	Ampliar em 20%, estruturar e qualificar a oferta de serviços e procedimentos especializados, especialmente das demandas reprimidas.	Percentual de ampliação da oferta de serviços e procedimentos especializados.	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
2.1.2	Garantir que 100% dos serviços especializados estejam integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	Percentual de serviços especializados integrados aos sistemas de regulação e referência/contrarreferência.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Realizar 100% de pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Agora Tem Especialista, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos formalizados e implementados nos Programas Opera Paraíba, Mais Especialidades e demais programas regulatórios.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.4	Construir, equipar e manter 01 (um) Complexo de Especialidades.	Implantação do Complexo de Especialidades (Construção + Equipagem)	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.5	Implantar e manter 01 (um) Laboratório Municipal de análises clínica.	Implantação e Funcionamento do Laboratório Municipal.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.6	Manter 01 (uma) equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP - R), fornecendo todos os materiais necessários para o atendimento, dando autossuficiência ao programa.	Número de equipe do Programa Melhor em Casa (EMAP-R) em funcionamento pleno, conforme normas do Ministério da Saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.7	Garantir 100% do funcionamento contínuo do Serviço de Curativos Especializados no município, assegurando atendimento qualificado a pacientes com feridas agudas e crônicas.	Número de atendimentos em curativos especializados realizados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.8	Participar de Consórcio Público Municipal com demais municípios da 6ª Regional de Saúde fortalecendo o processo de regionalização, com atualização da Lei Municipal do Fundo de Saúde.	Situação de criação e institucionalização do Consórcio Público Municipal e atualização da Lei do Fundo Municipal de Saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.9	Ampliar a ofertar terapia aquática/hidroginástica no município, garantindo que a atividade esteja disponível e funcionando regularmente para a população até o final do período, com pelo menos 80% das sessões previstas realizadas.	Percentual de sessões de terapia aquática/hidroginástica realizadas em relação às sessões previstas.	-	-	-	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 2.2 - Reforçar e qualificar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), assegurando acesso oportuno, integral e resolutivo, com integração entre os pontos de atenção e otimização dos fluxos assistenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.2.1	Manter 100% do serviço e cobertura do SAMU 192 no município.	Percentual de cobertura do serviço SAMU 192 no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.2	Ampliar a frota do SAMU com aquisição de 01 motolância.	Percentual de ampliação da frota de motolância do SAMU 192.	0	2024	Número	1	Número	0	1	1	1
2.2.3	Renovar frota (ambulância USB) do SAMU 192, conforme normativa do MS.	Número de ambulâncias USB do SAMU 192 renovadas conforme normativa do MS.	0	2024	Número	1	Número	1	0	0	1
2.2.4	Manter e construir a base descentralizada do SAMU 192.	Número de bases descentralizadas do SAMU construídas e em funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	0	0	1	1
2.2.5	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.6	Garantir 100% de articulação da RUE com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	Percentual de serviços da RUE articulados com a Atenção Primária e a Atenção Especializada.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.2.7	Promover a capacitação e qualificação contínua das equipes de urgência e emergência no mínimo 2 (duas) anualmente.	Número de capacitações realizadas com as equipes de urgência e emergência por ano.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
2.2.8	Implantar e garantir o funcionamento de 100% dos plantões noturnos e de fim de semana nos serviços de saúde definidos pela gestão municipal.	Percentual de plantões noturnos e de fim de semana efetivamente realizados.	50,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.3 - Estimular a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, garantindo acesso integral e humanizado às ações de promoção, prevenção, reabilitação e inclusão social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.3.1	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	Número de serviços de reabilitação em funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.2	Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.3.3	Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.4 - Estimular a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, garantindo acesso integral e humanizado às ações de promoção, prevenção, reabilitação e inclusão social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.4.1	Manter 100% dos serviços municipais de reabilitação em funcionamento.	Número de serviços de reabilitação em funcionamento.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.2	Capacitar 100% dos profissionais da rede de reabilitação em protocolos de atendimento humanizado e acessível.	Percentual de profissionais capacitados na rede de reabilitação.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.3	Realizar no mínimo uma ação anual de promoção, prevenção e inclusão voltadas às pessoas com deficiência.	Número de ações de promoção e prevenção realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer a RAPS, assegurando acesso integral e humanizado aos cuidados em saúde mental e atenção a álcool e outras drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.5.1	Ampliar em 20% o número de atendimentos em saúde mental.	Número de atendimentos em saúde mental realizados.	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	10,00	15,00	20,00
2.5.2	Realizar pelo menos 2 (duas) ações anuais de promoção da saúde mental e prevenção do uso de álcool e outras drogas.	Número de ações de promoção e prevenção em saúde mental realizadas.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
2.5.3	Capacitar 100% das equipes da APS em identificação precoce e manejo de casos de sofrimento mental, reforma psiquiátrica, luta antimanicomial e política de redução de danos.	Percentual de equipes da APS capacitadas em saúde mental.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir atendimento na Rede Alyne obstétrico e neonatal qualificado, seguro e humanizado, com integração regionalizada e redução da morbimortalidade evitável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
2.6.1	Garantir 100% de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência, assegurando que essas unidades estejam integradas à Rede Alyne (Rede de Atenção Materna e Infantil).	Percentual de atendimento resolutivo às gestantes e recém-nascidos nas maternidades de referência integradas à Rede Alyne.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.6.2	Melhorar e manter em 100% os fluxos de referência e contrarreferência entre a Atenção Primária à Saúde (APS), a Atenção Especializada e os serviços de Urgência e Emergência, garantindo integração e continuidade do cuidado.	Número de fluxos de referência e contrarreferência revisados, pactuados e implementados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.6.3	Assegurar que 100% dos serviços especializados obstétricos possuam protocolos assistenciais padronizados e implantados, garantindo qualidade, segurança e integralidade no cuidado materno-infantil.	Percentual de serviços especializados obstétricos com protocolos assistenciais padronizados e implantados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.6.4	Realizar no mínimo 1 (uma) capacitação anual para as equipes abordando as urgências obstétricas e neonatais.	Número de capacitações realizadas sobre urgências obstétricas e neonatais.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a Política de Assistência Farmacêutica, garantindo maior acesso à população e qualificando a gestão de medicamentos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais na APS, garantindo disponibilidade contínua e adequada às necessidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Atualizar anualmente a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de atualizações da REMUME realizadas no ano.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
3.1.2	Garantir ≥ 95% de disponibilidade média dos medicamentos da RENAME/REMUME essenciais na APS.	Disponibilidade de medicamentos essenciais.	90,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
3.1.3	Implantar 02 (dois) consultórios farmacêuticos nas farmácias básicas do município, garantindo estrutura adequada para atendimento clínico farmacêutico e acompanhamento dos usuários.	Número de farmácias básicas com consultório farmacêutico implantado e em funcionamento.	0	2024	Número	2	Número	1	2	2	2
3.1.4	Ampliar em 5% ao ano a distribuição e dispensação de medicamentos básicos, essenciais e excepcionais conforme portarias ministeriais obedecendo a protocolos clínicos dos programas municipais através do acesso aos medicamentos de forma mais rápida e segura.	Percentual de ampliação da distribuição e dispensação de medicamentos para os estabelecimentos de saúde.	-	-	-	5,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00

OBJETIVO Nº 3.2 - Assegurar a qualificação da gestão, do armazenamento, da distribuição e da dispensação de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.2.1	Implementar a criação de Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas como ações da assistência farmacêutica no município.	Percentual de implantação das Farmácias Vivas e Práticas Fitoterápicas	-	-	-	100,00	Percentual	30,00	50,00	75,00	100,00
3.2.2	Realizar pelos menos 01 (uma) campanha educativa sobre uso racional de medicamentos em todas as UBS.	Nº de campanhas educativas realizadas	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar a estrutura física, tecnológica e de pessoal da Assistência Farmacêutica municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.3.1	Manter em 100% o Qualificar SUS e sistema Hórus informatizado de controle de estoque em 100% das farmácias do município.	Percentual de sistema Hórus instalado com Manutenção ao Qualifica SUS.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.2	Implementar a integração e uso regular do PEC em 100% das farmácias básicas do município, ampliando registro eletrônico das atividades e melhorando a qualificação das informações em saúde.	Percentual de farmácias básicas com uso do PEC integrado e operacionalizado	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.3.3	Aperfeiçoar a página da Assistência farmacêutica (AF) no site da prefeitura com todas as informações acessíveis à população.	Número de Páginas da AF no site da prefeitura aperfeiçoados.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 3.4 - Assegurar o acesso oportuno e contínuo da população aos medicamentos essenciais na atenção especializada, assegurando equidade, qualidade e continuidade do cuidado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.4.1	Acompanhar e monitorar 100% das ações judiciais em saúde e o custo do cumprimento.	Percentual de ações judiciais em saúde monitoradas e acompanhadas.	100,00	2024	Percentual	100	Número	100	100	100	100

DIRETRIZ Nº 4 - Assegurar a diminuição dos riscos e agravos à saúde da população por meio da implementação de ações estratégicas de promoção, proteção, prevenção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde municipal, integrando ações epidemiológicas, sanitárias, ambientais e em saúde do trabalhador, visando prevenção, detecção precoce e controle de agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Ampliar em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	-	-	-	75,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00
4.1.3	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados.	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
4.1.4	Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.5	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.6	Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	90,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer a Vigilância em Saúde municipal, integrando ações epidemiológicas, sanitárias, ambientais e em saúde do trabalhador, visando prevenção, detecção precoce e controle de agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.2.1	Adquirir 100% dos equipamentos e veículos planejados para fortalecer as ações das Vigilâncias em Saúde (Epidemiológica, Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador).	Percentual de aquisição de equipamentos e transporte destinados às Vigilâncias em Saúde.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.2	Ampliar em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico.	-	-	-	75,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00
4.2.3	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados.	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
4.2.4	Ampliar em 75% a cobertura de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário e/ou coleta de resíduos sólidos) até o final do ciclo de gestão.	Percentual de domicílios com acesso a serviços de saneamento básico	-	-	-	75,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	75,00
4.2.5	Implantar e/ou ampliar o sistema de abastecimento de água em 80% localidades ou comunidades do município até o final do ciclo de gestão.	Número de sistemas de abastecimento de água implantados e/ou ampliados.	-	-	-	80,00	Percentual	50,00	60,00	70,00	80,00
4.2.6	Manter ativo 100% o consórcio intermunicipal para operação e gestão do Aterro Sanitário durante todo o ciclo de gestão.	Situação de manutenção do consórcio intermunicipal do Aterro Sanitário.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.7	Desenvolver 100% dos planos de contingência para situações de emergência nos serviços de saúde do município até o final do ciclo de gestão, garantindo protocolos claros, fluxos de ação e treinamento das equipes.	Percentual de serviços de saúde com plano de contingência desenvolvido e atualizado.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.8	Atingir 100% dos indicadores das ações pactuadas no Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQAVS).	Percentual de indicadores do PQAVS com meta atingida.	90,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 4.3 - Assegurar a proteção da saúde por meio do fortalecimento da Vigilância Sanitária, com controle sanitário e conformidade legal.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.3.1	Realizar 85% das inspeções sanitárias programadas anualmente.	Percentual de estabelecimentos inspecionados em relação ao total cadastrado.	80,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.3.2	Promover ao menos 2 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
4.3.3	Promover ao menos 2 (duas) ações educativas anuais junto aos estabelecimentos e à comunidade.	Número de ações educativas em Vigilância Sanitária realizadas.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
4.3.4	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.5	Atualizar 100% do cadastro municipal de estabelecimentos sujeitos à VISA.	Percentual de atualização do cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.3.6	Formular, implementar e colocar em prática 100% do Código Sanitário Municipal até o final do ciclo de gestão, garantindo sua adequação à legislação sanitária vigente e às diretrizes da Vigilância Sanitária, com equipe treinada.	Percentual de execução do processo de formulação ou atualização do Código Sanitário Municipal.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.4 - Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, visando identificar, monitorar e controlar os fatores ambientais que impactam a saúde da população, contribuindo para a prevenção de agravos e a promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.4.1	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.2	Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	80,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.4.3	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.4	Desenvolver pelo menos uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.4.5	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas com maior integração entre ACS e ACE.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.6	Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.4.7	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 4.5 - Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, visando identificar, monitorar e controlar os fatores ambientais que impactam a saúde da população, contribuindo para a prevenção de agravos e a promoção da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.5.1	Atualizar 100% dos cadastros das áreas e pontos de monitoramento ambiental.	Percentual de áreas com risco ambiental mapeadas e acompanhadas	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.2	Realizar 85% do monitoramento da qualidade da água para consumo humano, nos parâmetros básicos de turbidez, coliformes totais e cloro residual livre, conforme cronograma anual.	Percentual de pontos de coleta de água monitorados conforme cronograma.	80,00	2024	Percentual	85,00	Percentual	85,00	85,00	85,00	85,00
4.5.3	Garantir investigação de 100% dos eventos ambientais de interesse à saúde notificados.	Percentual de investigações de eventos ambientais concluídas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.4	Desenvolver pelo menos uma ação educativa anual sobre riscos ambientais e saúde.	Número de ações educativas em vigilância ambiental realizadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.5.5	Implantar e executar 100% do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses anualmente, garantindo sua atualização anual e cumprimento das ações previstas com maior integração entre ACS e ACE.	Percentual de implantação e execução do Plano Municipal de Enfrentamento das Arboviroses.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.6	Investigar 100% das notificações de triatomíneos e manter 0% de domicílios com infestação intradomiciliar.	Percentual de notificações de triatomíneos investigadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.5.7	Alcançar pelo menos 80% de cobertura vacinal de cães e gatos na campanha anual de vacinação antirrábica.	Percentual de cobertura vacinal da campanha antirrábica de cães e gatos.	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00

OBJETIVO Nº 4.6 - Assegurar ações integradas de prevenção e controle de zoonoses, protegendo a saúde da população e o bem-estar animal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.6.1	Fortalecer a Política Municipal da Causa Animal, elaborando um programa municipal de controle populacional e bem estar animal.	Número de ações implantadas para a implementação e fortalecimento da Política Municipal da Causa Animal.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.6.2	Adquirir e disponibilizar 01 (um) castra-móvel para funcionamento no município.	Número de castra – móvel adquiridos e em pleno funcionamento.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.6.3	Construir ou adequar 01 (um) espaço físico estruturado para abrigar animais de rua durante o período pré-operatório, garantindo 100% da execução da obra e funcionamento do espaço até o final do período planejado.	Número de construção ou adequação do espaço físico para acolhimento pré-operatório de animais.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

OBJETIVO Nº 4.7 - Reforçar as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município, promovendo a proteção, promoção e recuperação da saúde dos trabalhadores, por meio da identificação, análise e intervenção nos fatores determinantes e condicionantes dos processos e ambientes de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.7.1	Ampliar para 100% o registro, notificação e investigação dos agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de agravos relacionados ao trabalho notificados e investigados.	70,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	90,00	100,00
4.7.2	Investigar 100% dos óbitos ocorridos por acidentes de trabalho.	Percentual de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.7.3	Promover 100% ações intersectoriais de prevenção e promoção da saúde do trabalhador.	Percentual de implantação das ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador previstas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.7.4	Desenvolver no mínimo 01 (uma) ação educativa e de capacitação para profissionais de saúde e trabalhadores.	Número de ações educativas em saúde do trabalhador realizadas.	-	-	-	1	Número	1	1	1	1
4.7.5	Criar e operacionalizar 01 (um) núcleo de assistência em promoção de saúde física e mental para trabalhadores de saúde, garantindo atendimento contínuo a todos os servidores que necessitem.	Número de núcleo de assistência em promoção de saúde física e mental implementado.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.7.6	Garantir anualmente o fornecimento de transporte (quando previsto), fardamento e Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para 100% dos trabalhadores da rede municipal de saúde.	Percentual de trabalhadores que receberam transporte, fardamento e EPI's conforme o planejamento anual.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.8 - Estimular as ações de vigilância epidemiológica no município, assegurando detecção precoce, monitoramento, prevenção e controle das doenças e agravos de notificação compulsória, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.8.1	Garantir 100% dos serviços de saúde notificando no SINAN dentro do prazo estabelecido.	Percentual de unidades notificantes ativas no SINAN.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.8.2	Investigar em 80% os casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata investigados oportunamente (até 60 dias).	80,00	2024	Percentual	80,00	Percentual	80,00	80,00	80,00	80,00
4.8.3	Realizar 01 (uma) capacitação anual das equipes de vigilância, APS e demais serviços da rede de saúde, sobre notificação e investigação.	Número de capacitações realizadas sobre notificação e investigação de doenças e agravos.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.8.4	Investigar 100% dos óbitos por arboviroses.	Percentual de óbitos por arboviroses investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.8.5	Aumentar em 10% a taxa de detecção hanseníase na população geral.	Taxa de detecção geral de casos novos de hanseníase.	-	-	-	10,00	Percentual	3,00	5,00	8,00	10,00
4.8.6	Ampliar para 65% o grau de incapacidade física da hanseníase avaliado na cura.	Percentual de casos novos de hanseníase com avaliação do grau de incapacidade física no momento da cura.	-	-	-	65,00	Percentual	50,00	55,00	60,00	65,00
4.8.7	Aumentar para 75% a cura dos casos novos por tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	50,00	2024	Percentual	75,00	Percentual	55,00	60,00	70,00	75,00
4.8.8	Manter em 70% o número de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual de contatos examinados entre os casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	60,00	2024	Percentual	70,00	Percentual	70,00	70,00	70,00	70,00
4.8.9	Investigar 100% dos casos notificados de sífilis congênita, assegurando a realização oportuna da investigação epidemiológica de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde.	Percentual de casos de sífilis congênita investigados em relação ao total de casos notificados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.8.10	Manter zero caso de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em crianças menores de 5 anos.	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
4.8.11	Ampliar em 40% o diagnóstico das hepatites virais.	Percentual de aumento no número de diagnósticos de hepatites virais.	-	-	-	40,00	Percentual	10,00	10,00	10,00	10,00
4.8.12	Aumentar em 2,5% ao ano o número de notificações de violência interpessoal ou autoprovocada registradas nos sistemas oficiais de vigilância, fortalecendo a identificação precoce, a notificação oportuna e o acompanhamento dos casos.	Percentual de variação anual das notificações de violência interpessoal ou autoprovocada.	-	-	-	2,50	Percentual	2,50	2,50	2,50	2,50
4.8.13	Atingir 96% dos óbitos não fetais informados no SIM com causa Básica definida.	Percentual de óbitos não-fetais com causa básica definida no SIM.	95,00	2024	Percentual	96,00	Percentual	96,00	96,00	96,00	96,00

4.8.14	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Percentual de óbitos maternos investigados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.8.15	Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.8.16	Investigar 90% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF.	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	90,00	2024	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	90,00	90,00
4.8.17	Desenvolver 100% ações do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Coronavírus.	Percentual de ações do Plano de Contingência para Enfrentamento da COVID-19 executadas	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.8.18	Manter 100% das unidades de saúde do município com oferta regular e disponível de testes rápidos (TR) para DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis e Teste de Gravidez durante todo o ciclo de gestão.	Percentual de unidades de saúde com oferta regular de testes rápidos (TR).	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 4.9 - Ampliar e manter altas coberturas vacinais no município, assegurando imunização oportuna da população e prevenindo doenças imunopreveníveis. .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.9.1	Alcançar 95% de cobertura vacinal para as vacinas do calendário básico em crianças menores de 1 ano	Cobertura vacinal em menores de 1 ano.	95,00	2024	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
4.9.2	Manter 100% das salas de vacina ativas, equipadas e com equipe capacitada.	Percentual de salas de vacina ativas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.9.3	Garantir 100% do registro das doses aplicadas no SI-PNI.	Percentual de doses registradas no SI-PNI	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.9.4	Realizar pelo menos 2 (duas) campanhas anuais de vacinação (como Influenza e Multivacinação).	Número de campanhas de vacinação realizadas.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
4.9.5	Incentivar a ampliação de 20% da cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	Percentual de cobertura do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A.	-	-	-	20,00	Percentual	5,00	5,00	5,00	5,00

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar os processos de Governança e Gestão estratégica na saúde, incentivando a Inovação, a Participação Cidadã e o Controle Social.

OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar a capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão em saúde, fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Implantar e/ou atualizar 01(um) sistema ou painel de monitoramento de indicadores até o final do ciclo de gestão.	Implantação de sistema ou painel de monitoramento de indicadores da gestão em saúde.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.1.2	Elaborar e monitorar 100% dos instrumentos de planejamento do SUS anualmente (PMS, PAS/RQDA e RAG).	Número de instrumentos de planejamentos elaborados e apresentados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.3	Apresentar prestação de conta através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - (RDQA) e Anual (RAG), com os resultados da execução da PAS, aos órgãos competentes nos prazos estabelecidos.	Percentual de prestações de contas (RDQA e RAG) apresentadas dentro do prazo legal.	4	2024	Número	4	Número	4	4	4	4
5.1.4	Monitorar anualmente a execução de 100% das pactuações, metas, indicadores e programas pactuados.	Percentual de metas e programas monitoradas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.1.5	Garantir 100% do pleno funcionamento e atualização contínua dos sistemas de informação em saúde e assessorias técnicas	Percentual de sistemas mantidos, atualizados e operantes.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - Otimizar a gestão dos recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.2.1	Executar 100% das ações orçamentárias planejadas.	Percentual de ações orçamentárias planejadas.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.2	Instituir banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares.	Número de banco de projetos para captação de recursos financeiros e emendas parlamentares instituídos.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.2.3	Reprogramar 100% (transposição/transferência) recursos financeiros quando necessário e conforme legislação estabelecida pela esfera federal	Percentual de reprogramações financeiras efetuadas conforme necessidade e legislação.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.2.4	Garantir a manutenção e o pagamento regular dos complementos financeiros destinados ao Piso Nacional da Enfermagem, de acordo com os repasses efetuados pelo Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais de enfermagem que receberam o complemento do piso conforme repasse federal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.3 - Aprimorar a governança e gestão do SUS, garantindo transparência, inovação e participação social. .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.3.1	Capacitar 100% dos gestores, conselheiros de saúde e lideranças sociais em governança, participação social, transparência e controle social objetivando especialmente formar novos líderes comunitários no município.	Percentual de lideranças, gestores e conselheiros capacitados.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.3.2	Implantar e manter as atividades na ouvidoria da SMS, e outros mecanismo de escuta e participação social.	Número de ouvidoria implantadas.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.3.3	Construir um auditório municipal de saúde, totalmente equipado e climatizado.	Número de auditório municipal de saúde construído, equipado e climatizado.	0	2024	Número	1	Número	0	0	1	1
5.3.4	Reformar a sede da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo infraestrutura adequada e funcional para atendimento administrativo e à população.	Número de Secretária de Saúde reformada.	0	2024	Número	1	Número	0	1	1	1
5.3.5	Reativar o grupo de Alcoólicos Anônimos (AA) Municipal, garantindo funcionamento regular, equipe capacitada e oferta de serviços essenciais à população.	Número de AA operacionalizando no município.	0	2024	Número	1	Número	0	0	1	1
OBJETIVO Nº 5.4 - Ampliar a transformação digital da gestão municipal, garantindo eficiência, transparência, inovação e acesso digital aos serviços, com foco na saúde e áreas estratégicas.											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.4.1	Formular e desenvolver 100% do plano municipal de saúde digital com investimentos em infraestrutura tecnológica, prontuários especializados, aplicativos, inteligência artificial, entre outras ferramentas, além do letramento digital de todos os cidadãos.	Percentual de cumprimento do Plano Municipal de saúde digital.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	90,00	100,00
5.4.2	Estimular 100% da transparência e participação social por meio de plataformas digitais de comunicação com o cidadão.	Percentual de plataformas digitais de comunicação e participação social ativas e atualizadas.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	75,00	80,00	100,00
5.4.3	Ampliar em 100% a rede de serviços em Telessaúde/ teleatendimento da SMS, intensificando e capacitando os profissionais e população.	Percentual de serviços da rede de serviços da SMS integradas à Telessaúde.	20,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
5.4.4	Implantar e operacionalizar o Prontuário único informatizado em 100% da rede municipal, garantindo a integração entre os serviços de saúde, continuidade do cuidado, acesso rápido as informações, maior eficiência e segurança no atendimento dos usuários do SUS.	Percentual de serviços de saúde com prontuário único informatizado implantado e em funcionamento.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	60,00	75,00	100,00
5.4.5	Garantir que 100% das unidades e setores da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estejam equipados com infraestrutura tecnológica adequada (computadores, impressoras, tablets, servidores, rede de internet, totens e demais dispositivos) até o final do ciclo de gestão, assegurando condições para a plena implantação dos sistemas digitais de saúde e integração das informações.	Percentual de unidades e setores da SMS equipados com infraestrutura tecnológica compatível com a transformação digital.	20,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	80,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.5 - Assegurar funcionamento e qualificação das instâncias de participação e controle social na gestão da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.5.1	Garantir 100% da manutenção do Conselho Municipal de Saúde, assegurando seu pleno funcionamento e participação social.	Percentual de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.5.2	Implantar 01 (um) canal institucional de comunicação do Conselho Municipal de Saúde, destinado à divulgação das ações, deliberações e atividades do controle social no SUS e da gestão.	Número de canais institucionais de informação do Conselho Municipal de Saúde criados e ativos.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.5.3	Realizar 100% de reuniões ampliadas e itinerantes planejadas pelo Conselho Municipal de Saúde, incluindo prioritariamente comunidades rurais.	Percentual de reuniões itinerantes realizadas em relação ao total planejado.	0,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
5.5.4	Realizar 100% das Conferências de Saúde previstas, seguindo as determinações e orientações do Conselho Estadual de Saúde (CES) e do Conselho Nacional de Saúde (CNS).	Percentual de Conferências de Saúde realizadas conforme normas do CES e CNS.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Descentralizar e Qualificar os processos de Regulação da Atenção, garantindo Controle, Avaliação e Auditoria eficientes da gestão e dos serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Regular as referências e assegurar o deslocamento e a concessão de ajuda de custo para pacientes em Tratamento Fora de Domicílio (TFD), garantindo acesso oportuno e contínuo aos serviços especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.1.1	Garantir 100% das solicitações de acesso de usuários cadastrados no Tratamento Fora do Domicílio -TFD.	Percentual de usuários cadastrados que tiveram acesso ao TFD.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer e descentralizar as ações de regulação, controle, avaliação e auditoria dos serviços de saúde, promovendo maior eficiência na gestão, transparência, equidade e qualidade da assistência prestada aos usuários do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
6.2.1	Garantir 100% do registro das solicitações de serviços regulados em sistema informatizado.	Percentual de solicitações de serviços regulados registradas em sistema informatizado	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.2	Elaborar e implementar protocolos assistenciais regulatórios em 100% das linhas de cuidado prioritárias.	Percentual de protocolos operacionais implantados.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.3	Ampliar a capacidade de análise, monitoramento e auditoria dos serviços de saúde através do acompanhamento das atividades de visitas técnicas, verificando condições físicas, funcionais dos estabelecimentos municipais.	Percentual de solicitações registradas no sistema de regulação.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.4	Elaborar relatórios trimestrais para monitoramento das ações de regulação, controle, avaliação e auditoria.	Percentual de instrumentos de monitoramento produzidos (painéis mensais e relatórios trimestrais).	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.5	Atualizar mensalmente 100% o SCNES dos estabelecimentos de saúde sob gerência municipal.	Percentual de atualizações mensais realizadas no SCNES dos estabelecimentos sob gestão municipal.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.6	Manter 100% a oferta, descentralização, agilidade e garantia das marcações de consultas / Exames através da PAES - Programação da Atenção Especializada em Saúde, realizando reprogramação quando necessário.	Percentual de solicitações de consultas e exames reguladas via PAES.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.7	Garantir regulação de 100% dos serviços estaduais ofertados a nível ambulatorial e hospitalar, mantendo fluxos e protocolos de atendimentos.	Percentual de serviços estaduais ambulatoriais e hospitalares regulados pelo município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.8	Ampliar para 100% a produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gestão municipal.	Percentual de produção ambulatorial processada aprovada dos estabelecimentos sob gerência municipal.	80,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
6.2.9	Implementar 100% das pactuações, protocolos e fluxos através dos Programas como Opera Paraíba, Mais Especialidades, entre outros, afim de oferecer maior agilidade no atendimento aos usuários.	Percentual de pactuações, protocolos e fluxos formalizados e implementados com os programas assistenciais.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 7 - Desenvolver políticas integradas de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, visando à formação, qualificação e valorização dos profissionais da área.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, promovendo qualificação profissional, valorização dos trabalhadores e melhoria das condições laborais no âmbito municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.1.1	Desenvolver um Plano de ações e atividades educativas, oferecendo cursos, fóruns, seminários, capacitações, entre outros periodicamente aos trabalhadores dos serviços de saúde Destacando a capacitação para os Agentes de Endemias e saúde, através de Programa Saúde com Agente.	Percentual de profissionais capacitados em ações de educação permanente.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.2	Implantar 01 (um) programa municipal de valorização, reconhecimento e motivação dos trabalhadores do SUS.	Nº de ações de valorização e reconhecimento realizadas.	-	-	-	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.3	Implementar anualmente no mínimo 02 (duas) ações de promoção da saúde mental e bem-estar para trabalhadores da saúde no município.	Número de ações de saúde mental realizadas para trabalhadores da saúde.	1	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
7.1.4	Implantar e manter em funcionamento a Comissão de Informação, Inspeção e Controle do Trabalho em Saúde (CITSS) no município garantindo sua estruturação funcional e operacional.	Status de implantação da CITSS.	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.5	Atualizar e implementar insalubridade e Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde, visando valorização, qualificação e fixação dos profissionais no serviço público.	Número de planos atualizados e implementado no município.	1	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
7.1.6	Realizar concurso público para ampliação do quadro de profissionais de saúde do município, reduzindo a rotatividade e garantindo cobertura adequada dos serviços, até o final do ciclo de gestão.	Número de concursos públicos realizados para profissionais de saúde.	0	2024	Número	1	Número	0	0	1	0

OBJETIVO Nº 7.2 - Assegurar a plena manutenção das parcerias com universidades, fortalecendo programas de residência médica, Mais Médicos, equipes multiprofissionais e outros projetos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
7.2.1	Fortalecer e ampliar programas de residência médica e multiprofissional no município, garantindo 100% de ações de apoio técnico e institucional para sua consolidação.	Percentual de ações de apoio realizadas para consolidação das residências no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.2	Apoiar 100% os estágios curriculares, com ênfase na ampliação das especialidades no SUS.	Percentual de estágios curriculares apoiados com ampliação das especialidades no SUS.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.3	Implementar e manter a adesão do município aos programas nacionais de formação e provimento de profissionais de saúde, garantindo a participação em 100% dos programas disponíveis e pertinentes (Residências, Mais Médicos, Médicos pelo Brasil, Residência Multiprofissional, entre outros).	Percentual de programas de formação e provimento de profissionais implementados no município.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
7.2.4	Desenvolver 100% de projetos e/ou programas em parcerias com outros setores e secretarias do município, Ministério da Saúde e Universidades Públicas e Privadas.	Desenvolver e implementar projetos e/ou programas intersetoriais em parceria com outras secretarias municipais até o final da vigência do plano.	100,00	2024	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00